



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de eletrificação de loteamento urbano, contemplando o fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de postes de concreto e extensão da rede elétrica de baixa tensão para atendimento de 27 (vinte e sete) lotes habitacionais, localizados no prolongamento da Rua José Álvaro Thomas e na Travessa Brasil, no Município de Salvador das Missões/RS, conforme projeto elétrico e demais especificações técnicas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Execução de serviços de eletrificação de loteamento urbano, contemplando o fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de 06 (seis) postes de concreto tipo tronco cônico, sendo 04 (quatro) postes de 9 m/4 kN e 02 (dois) postes de 9 m/6 kN; extensão de 60 m de rede elétrica de baixa tensão com cabo de alumínio 3x1x70 mm ² + 70 mm ² na projeção da Rua José Álvaro Thomas; extensão de 60 m da mesma rede na projeção da Travessa Brasil; e instalação de 01 (um) poste adicional de concreto tipo tronco cônico, de 9 m/6 kN, na extensão da Rua José Álvaro Thomas. Não estão incluídos os custos da planta de interligação à rede existente, de responsabilidade da concessionária, nem a iluminação pública e custos decorrentes da planta urbanística ou demarcação dos lotes, conforme projeto e orçamento.	01	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00

A contratação será realizada em item único, considerando que os serviços de fornecimento de materiais e execução da infraestrutura elétrica possuem natureza integrada e devem ser executados de forma coordenada, conforme o projeto elétrico.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação da infraestrutura elétrica necessária ao atendimento de loteamento urbano composto por 27 (vinte e sete) lotes habitacionais, já definidos no prolongamento da Rua José Álvaro Thomas, bem como pelos novos lotes a serem definidos na Travessa Brasil, no Município de Salvador das Missões/RS.

A execução da rede elétrica é necessária para viabilizar o atendimento dos lotes pela rede de baixa tensão, proporcionando a infraestrutura necessária ao desenvolvimento e ocupação da área.

Para a adequada execução dos serviços, o Município dispõe de projeto elétrico específico, elaborado para o loteamento, que constitui a referência técnica para a implantação da infraestrutura. A execução deverá observar as especificações e os elementos técnicos constantes do projeto e as exigências aplicáveis da concessionária de energia elétrica.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza técnica dos serviços, que envolvem fornecimento e instalação de postes, extensão de rede elétrica de baixa tensão, utilização de materiais específicos e mão de obra especializada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução da instalação da infraestrutura elétrica, conforme projeto e especificações técnicas, com equipe capacitada, materiais e equipamentos necessários.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente pela Administração Municipal, observando o projeto elétrico, o cronograma e as orientações estabelecidas pela Administração Municipal, bem como as exigências técnicas aplicáveis.

O prazo específico de execução deverá ser compatibilizado com o cronograma da obra e formalmente estabelecido no instrumento de contratação, considerando a necessidade de execução coordenada dos serviços e as exigências da concessionária de energia elétrica.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá no Município de Salvador das Missões/RS, nos trechos abrangidos pelo projeto elétrico, compreendendo o prolongamento da Rua José Álvaro Thomas e a Travessa Brasil.

A contratada deverá realizar o transporte, carga, descarga, instalação, montagem e demais atividades necessárias à execução integral do objeto, sem qualquer ônus adicional para o Município além do valor contratado.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE EXECUÇÃO

A contratada deverá executar integralmente os serviços previstos neste Termo de Referência, no orçamento e no projeto elétrico, observando as normas técnicas aplicáveis e as orientações da concessionária de energia elétrica.

- Fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de 03 (três) postes de concreto tipo tronco cônico na projeção da Rua José Álvaro Thomas, sendo 02 (dois) postes de 9 m/4 kN e 01 (um) poste de 9 m/6 kN, com extensão de 60 m de rede elétrica de baixa tensão com cabo de alumínio 3x1x70 mm² + 70 mm².
- Fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de 03 (três) postes de concreto tipo tronco cônico na projeção da Travessa Brasil, sendo 02 (dois) postes de 9 m/4 kN e 01 (um) poste de 9 m/6 kN, com extensão de 60 m de rede elétrica de baixa tensão com cabo de alumínio 3x1x70 mm² + 70 mm².
- Instalação de 01 (um) poste adicional de concreto tipo tronco cônico, de 9 m/6 kN, na extensão da Rua José Álvaro Thomas.

A execução deverá ser realizada em conformidade com o projeto elétrico elaborado especificamente para o loteamento, com observância das normas técnicas aplicáveis e das exigências da concessionária de energia elétrica.

Eventuais alterações de materiais decorrentes de reavaliação do projeto pela concessionária deverão observar as condições estabelecidas na proposta comercial, especialmente quanto à eventual cobrança de diferença de material, devendo qualquer alteração ser previamente comunicada e submetida à apreciação da Administração.

Não integram o objeto os custos de execução da planta de interligação da rede elétrica do loteamento à rede existente, por serem de responsabilidade da concessionária; a iluminação pública, incluindo luminárias LED, braços galvanizados, cintas, relé fotoelétrico e demais materiais; e os custos decorrentes da planta urbanística ou demarcação dos lotes.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal pelo servidor responsável pela fiscalização, observada a execução integral e a conformidade do objeto.

A contratada deverá emitir Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços, acompanhada dos documentos exigidos pela Administração Municipal.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços e a liquidação da despesa, mediante a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando exigível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Caso sejam constatadas irregularidades na execução dos serviços, a Administração poderá suspender o pagamento correspondente até que as pendências sejam integralmente sanadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Nenhum pagamento implicará reconhecimento da perfeita execução do objeto, permanecendo a contratada responsável pela qualidade dos serviços e pelas garantias legais e contratuais.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município, conforme previsão orçamentária vigente, na seguinte dotação:

Despesa: 129 – Obras e Instalações.

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Secretaria Municipal de Educação: 2043 – Ensino Fundamental e 2044 – Educação Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.32 – Material para distribuição gratuita.

Salvador das Missões, 23 de setembro de 2026

ALINE KLEIN LEDUR

Secretária da Assistência Social e do Idoso

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO